



MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA
CÂMARA MUNICIPAL

Aviso

Mobilidade Interna

Torna-se público que, por despacho do Sr. Presidente da Câmara cessante, exarado em 27/07/2021, foi autorizada a mobilidade interna na categoria, nos termos do disposto no artigo 92º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de junho, da trabalhadora, **Zulmira de Santa Cruz Magueijo Brás**, pertencente ao mapa de pessoal da Câmara Municipal de Arganil, com efeitos a 01 de abril de 2022, pelo período de 18 meses, com a categoria de Assistente Técnica, correspondente à posição remuneratória 02, a que corresponde o nível remuneratório 07, da Tabela Salarial Única.

Paços do Município de Vila Franca de Xira, 20 de maio de 2022.

O Diretor do Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, Dr. Fernando Paulo Serra Barreiros